

PORTARIA 01038/2021/DPG

INDICAÇÃO DE FISCAL E SUBSTITUTO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Instrumento	Cooperante	Cooperado	Objeto	Procedimento nº
Termo De	Unimed De Cuiabá	Defensoria Pública do Estadual e Unimed Facil, com vistas à assistência medico-hospitalar, ambulatorial, Cooperativa Estado de Mato Grosso	Cooperação Medica do Mato Grosso	2225/2019
Tecnica	Trabalho	Grosso	O presente Termo de Cooperação Técnica tem como objeto possibilitar a adesão dos servidores vinculados DEFENSORIA PUBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato denominado CLIENTES, com ou sem grupo familiar, ao Plano de Saúde Coletiva Unimed Premium, Super Class Nacional. Super Class Nacional. Super Class de exames complementares e serviços auxiliares, de acordo com as condições previstas na Lei 9.658/98, em localidades onde existir uma Singular e/ou serviços credenciados ao sistema UNIMED, excetuando-se Hospital, Clínicas, laboratórios e demais serviços que atuem com tabela própria(alto custo), para os eventos mórbidos, aleatórios e independentes da vontade humana que possuam atingir, compreendendo o Plano Ambulatorial e Hospitalar com Obstetrícia.	

- a) Em observância ao que dispõe o Art. 58, III, c/c Art. 67, da Lei nº 8.666/1993 e nos arts. 2º, VII, 17, I e 19, I ao IV da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001/2017, designo o servidor abaixo identificado para atuar na qualidade de Fiscal do presente termo de cooperação técnica;
- b) Ao servidor designado compete acompanhar e fiscalizar a execução da cooperação, comunicando aos acordantes as ocorrências relacionadas a tal evento e determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos porventura observados;
- c) Caso tais providências ultrapassem sua competência, o fiscal deverá solicitá-las a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes;
- d) O descumprimento das atribuições poderá resultar em responsabilização civil, penal e administrativa.

FISCAL TITULAR DESIGNADO: KESIA CRISTINA JUVENAL SCHIRINGS - Gerente de Execução e Prestação de Contas de Convenios e Parcerias

FISCAL SUBSTITUTO: LEILA MARIA DE OLIVEIRA MELO - Gerente Funcional de Desenvolvimento e Qualidade de Vida

CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 7d5fa933

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar